

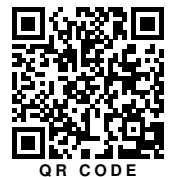


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 10 de fevereiro de 2021 • Ano I • Edição Nº 863

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 007/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://pmitamariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 007/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamarí

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº. 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“Fixa atualização de diárias dos Agentes Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizadas as Diárias dos Agentes Públicos Municipais de acordo com os critérios abaixo:

PREFEITO						
Localidade	Diária Integral		Deslocamento entre 6 e 12 horas (40% do valor da diária)		Deslocamento superior a 12 horas (60% do valor da diária)	
	Condução Prefeitura	Condução Própria	Condução Prefeitura	Condução Própria	Condução Prefeitura	Condução Própria
Cidades de até 100 km	180,00	250,00	75,00	100,00	110,00	150,00
Cidades de 101 a 300 km	250,00	350,00	100,00	140,00	150,00	210,00
Cidades acima de 301 km	350,00	490,00	140,00	200,00	210,00	295,00
Capital do Estado	490,00	680,00	200,00	270,00	295,00	410,00
Fora do estado	1.000,00	1.200,00	400,00	480,00	600,00	720,00

SECRETÁRIOS/ASSESSORES E CONSULTORES						
Localidade	Diária Integral		Deslocamento entre 6 e 12 horas (40% do valor da diária)		Deslocamento superior a 12 horas (60% do valor da diária)	
	Condução Prefeitura	Condução Própria	Condução Prefeitura	Condução Própria	Condução Prefeitura	Condução Própria
Cidades de até 100 km	140,00	200,00	60,00	80,00	90,00	120,00
Cidades de 101 a 300 km	200,00	280,00	80,00	110,00	120,00	170,00
Cidades acima de 301 km	280,00	400,00	110,00	160,00	170,00	240,00
Capital do Estado	400,00	550,00	160,00	220,00	240,00	330,00
Fora do estado	800,00	1.000,00	320,00	400,00	480,00	600,00

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DEMAIS CARGOS						
Localidade	Diária Integral		Deslocamento entre 6 e 12 horas (40% do valor da diária)		Deslocamento superior a 12 horas (60% do valor da diária)	
	Condução Prefeitura	Condução Própria	Condução Prefeitura	Condução Própria	Condução Prefeitura	Condução Própria
Cidades de até 100 km	80,00	100,00	30,00	40,00	50,00	60,00
Cidades de 101 a 300 km	110,00	140,00	45,00	60,00	70,00	85,00
Cidades acima de 301 km	160,00	200,00	60,00	80,00	95,00	120,00
Capital do Estado	220,00	274,00	90,00	110,00	130,00	165,00
Fora do estado	310,00	380,00	120,00	150,00	190,00	230,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamarí, 01 de fevereiro de 2021.

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA